



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 391
Decisão da CEEE	Nº 118/2023	
Interessado:	Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2023 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **391**, de 23 de novembro de 2023, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”; Decisão de Delegação Nº001/2023 da CEEE, que “Delega competência para o **exercício 2023** à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1185931/2023 - EXBIO ENERGIA E SERVIÇOS LTDA; Proc. 1185738/2023 - AV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Proc. 1185035/2023 - ELETROCELO SERVICOS ELÉTRICOS LTDA; Proc. 1184928/2023 - HT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; Proc. 1184847/2023 - DUDAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA; Proc. 1184814/2023 - UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA; Proc. 1184607/2023 - VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA; Proc. 1184151/2023 - MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Proc. 1183557/2023 - PORTO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1187304/2023 - DEDALOS ENGENHARIA E TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA; Proc. 1184701/2023 - CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.; Proc. 1183722/2023 - JOSEMILTON CAVALCANTE ROMA; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1186061/2023 - ONDANET LTDA; Proc. 1185470/2023 - IZAIAS MATIAS DA SILVA – ME; **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO): Proc. 1185224/2023 - CARLOS SHIGUESHI IMAMURA; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1187509/2023 - MARIA**********



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

LUIZA OLIVEIRA TUPINÁ DA SILVA; **Proc.** 1187289/2023 - CAYO CÉSAR BATISTA ALVES; **Proc.** 1187101/2023 - FILIPE RAFAEL FARIAS DE SÁ; **Proc.** 1186230/2023 - JAIR EMERSON CEZAR DONATO; **Proc.** 1186161/2023 - DAVID SOUZA FACINA DOS SANTOS; **Proc.** 1183227/2023 - ALDENOR FALCAO MARTINS; **Proc.** 1184799/2023 - ALEXANDRE DA SILVA GURGEL; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Proc.** 1185859/2023 - RAPHAEL RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA; **Proc.** 1185373/2023 - ELY CAVALCANTI DE MENEZES; **Proc.** 1183578/2023 - PRISCILA NUNES ARAGAO; **Proc.** 1187105/2023 - BEN-HUR MEDEIROS DE ASSIS; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Proc.** 1186517/2023 - THIAGO LIMA DE MENEZES; **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** **Proc.** 1184230/2023 - WELLINGTON CORDEIRO OLIVEIRA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha, Eng<sup>a</sup>. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona e o Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.  
Coordenador da CEEE – Crea/PB